

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Santa Casa Misericordia Azinhaga

ANO: 2024

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade	3
1.1 - Dados de identificação	3
2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
2.1 - Referencial contabilístico utilizado	3
2.3 - Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior	3
3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	4
3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	4
4 - Ativos fixos tangíveis	6
4.1 - Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis	6
4.1.1 - Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:	6
4.1.2 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:	6
7 - Inventários	7
7.2 - Quantia escriturada de inventários	7
8 - Rendimentos e gastos	8
8.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:	8
8.3 - Discriminação dos fornecimentos e serviços externos	8
10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas	9
10.1 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas	9
11 - Instrumentos financeiros	10
11.3 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:	10
11.9 - Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:	11
12 - Benefícios dos empregados	12
12.1 - Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas	12
12.4 - Benefícios dos empregados e encargos da entidade	12
15 - Divulgações exigidas por diplomas legais	13
15.2 - Informação por atividade económica	13
15.3 - Informação por mercado geográfico	14
15.4 - Outras divulgações exigidas por diplomas legais	15
18 - Impostos e contribuições	15
18.3 - Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições	15
20 - Fluxos de caixa	15
20.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:	15
20.2 - Outras informações	16

1 - Identificação da entidade

1.1 - Dados de identificação

Designação da entidade: Santa Casa Misericórdia Azinhaga
Sede social: Rua da Misericórdia 4 - Azinhaga
Natureza da atividade: Outras atividades de ação social sem alojamento, n.e.
Contribuinte: 501892214
Nº Pessoas ao serviço: 17

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

2.3 - Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

* Conta 75 para 72: até 2023 os subsídios dos acordos de cooperação com o ISS foram reconhecidos na conta 751 - Subsídios do Estado. Em 2024 foram reconhecidos na conta 721 - Quotas dos utilizadores. Esta alteração resulta da publicação do Comité de Normalização Contabilística em 24-11-2023 e segundo a FAQ 39.

* Conta 78 para conta 72: até 2023 as rendas de imóveis constantes nos ativos da instituição foram reconhecidas na conta 7816 - Outros Rendimentos suplementares mas como esse arrendamento faz parte de uma das atividades da instituição, em 2024 foi reconhecida na conta 721 - Quotas dos utilizadores.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não forem depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, excepto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

Observou-se o disposto no ponto 10 - Rédito das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

-Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, diuturnidades, isenção de horário, abono por falhas, subsidio de alimentação, subsidios de ferias e natal.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no periodo em que os serviços são

prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos neste período como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

A criação do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), que relevam as entregas mensais, por parte da entidade empregadora, relativamente aos trabalhadores admitidos a partir de 1 de Outubro de 2013. As entregas mensais para o FCT são reconhecidas como um ativo financeiro (outros ativos financeiros) e mensuradas ao custo. As entregas mensais para o FGCT são reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

- Diferimentos

Esta rubrica reflete os gastos já pagos a terceiros e que correspondem a gastos de período seguintes, nomeadamente gastos com seguros.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 - Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1 - Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

- Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.
- As depreciações foram efectuadas pelo método da linha recta.
- Vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afectação do desempenho. A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o quadro seguinte.

Taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e outras construções: 50 anos
- Equipamento Básico: 4 a 8 anos
- Equipamento Transporte: 4 a 8 anos
- Equipamento administrativo: 3 anos

4.1.2 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Ativos fixos tangíveis - movimentos do período (ESNL):

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	0,00	789.868,43	146.761,51	118.865,77	28.524,68	0,00	10.670,82	0,00	0,00	1.094.691,21
Depreciações acumuladas	0,00	319.675,78	143.596,15	87.375,14	28.298,87	0,00	10.670,82	0,00	0,00	589.616,76
Saldo no início do período	0,00	470.192,65	3.165,36	31.490,63	225,81	0,00	0,00	0,00	0,00	505.074,45
Variações do período	0,00	-13.554,83	-121,04	-5.722,97	-225,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.624,65
Total de aumentos	0,00	0,00	1.195,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,83
Aquisições em primeira mão	0,00	0,00	1.195,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,83
Total diminuições	0,00	13.554,83	1.316,87	5.722,97	225,81	0,00	0,00	0,00	0,00	20.820,48
Depreciações do período	0,00	13.554,83	1.316,87	5.722,97	225,81	0,00	0,00	0,00	0,00	20.820,48
Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,00
Outras diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	-984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-984,00
Saldo no fim do período	0,00	456.637,82	3.044,32	25.767,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.449,80
<i>Valor bruto no fim do período</i>	<i>0,00</i>	<i>789.868,43</i>	<i>147.957,34</i>	<i>118.865,77</i>	<i>27.540,68</i>	<i>0,00</i>	<i>10.670,82</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>1.094.903,04</i>
<i>Depreciações acumuladas no fim do período</i>	<i>0,00</i>	<i>333.230,61</i>	<i>144.913,02</i>	<i>93.098,11</i>	<i>27.540,68</i>	<i>0,00</i>	<i>10.670,82</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>609.453,24</i>

7 - Inventários

7.2 - Quantia escriturada de inventários

Inventários - movimentos e informações adicionais:

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais	2.340,68	1.451,76	3.792,44	2.174,58	1.767,62	3.942,20
Compras	12.759,11	64.911,17	77.670,28	14.842,50	63.264,64	78.107,14
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	-10,73	-10,73	0,00	0,00	0,00
Inventários finais	2.639,54	998,95	3.638,49	2.340,68	1.451,76	3.792,44
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	12.460,25	65.353,25	77.813,50	14.676,40	63.580,50	78.256,90
OUTRAS INFORMAÇÕES						

8 - Rendimentos e gastos

8.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Rédito - informação por naturezas:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	7.680,00	8.865,25
Prestação de serviços	393.229,67	112.977,57
Juros	1.779,16	0,28
Outros réditos	9.725,75	25.120,45
Total	412.414,58	146.963,55

8.3 - Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e Serviços Externos - Detalhe:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subcontratos	5.870,98	0,00
Serviços especializados	24.864,47	31.022,12
Trabalhos especializados	6.801,26	17.617,22
Vigilância e segurança	4.260,28	886,13
Honorários	5.953,96	2.628,58
Conservação e reparação	7.715,57	9.712,84
Outros	133,40	177,35
Materiais	1.836,89	3.540,35
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	800,33	1.736,60
Material de escritório	537,63	583,77
Outros	498,93	1.219,98
Energia e fluidos	23.360,74	25.174,33
Eletricidade	8.674,47	12.259,78
Combustíveis	9.613,84	6.823,13
Água	870,91	1.974,22
Outros	4.201,52	4.117,20
Deslocações, estadas e transportes	607,52	502,98
Deslocações e estadas	607,52	502,98
Serviços diversos	15.351,87	18.040,84
Rendas e alugueres	246,00	1.980,00
Comunicação	2.674,51	2.642,56
Seguros	2.396,62	2.761,10
Limpeza, higiene e conforto	8.380,98	8.447,81
Outros serviços	1.653,76	2.209,37
Total	71.892,47	78.280,62

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**10.1 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas**

Subsídios - informações detalhadas:

Descrição	Do Estado - Valor		Outras Ent.- Valor	
	Total	Imputado Período	Total	Imputado Período
Subsídios ao investimento	234.878,88	11.469,24	0,00	0,00
Para ativos fixos tangíveis	234.878,88	11.469,24	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	211.575,70	6.916,06	0,00	0,00
Equipamento de transporte	23.303,18	4.553,18	0,00	0,00
Para ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Para outras naturezas de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios à exploração	0,00	8.600,00	0,00	0,00
Valor dos reembolsos efetuados no período	0,00	0,00	0,00	0,00
De subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
De subsídios à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	234.878,88	20.069,24	0,00	0,00

Subsídios - informações detalhadas - Quadro Comparativo (2023):

Descrição	Do Estado - Valor		Outras Ent.- Valor	
	Total	Imputado Período	Total	Imputado Período
Subsídios ao investimento	248.807,92	13.929,04	0,00	0,00
Para ativos fixos tangíveis	248.807,92	13.929,04	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	218.491,76	6.916,06	0,00	0,00
Equipamento básico	459,98	459,98	0,00	0,00
Equipamento de transporte	29.856,18	6.553,00	0,00	0,00
Para ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Para outras naturezas de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios à exploração	331.743,29	331.743,29	0,00	0,00
Valor dos reembolsos efetuados no período	0,00	-45.097,42	0,00	0,00
De subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
De subsídios à exploração	0,00	-45.097,42	0,00	0,00
Total	580.551,21	390.769,75	0,00	0,00

11 - Instrumentos financeiros

11.3 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

Capital próprio - movimentos do período:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	24.176,09	0,00	0,00	24.176,09
Resultados transitados	413.925,34	51.226,26	0,00	362.699,08
Outras variações nos capitais próprios	338.957,40	13.328,45	0,00	325.628,95
Subsídios	234.878,88	11.469,24	0,00	223.409,64
Doações	104.078,52	1.859,21	0,00	102.219,31
Total	777.058,83	64.554,71	0,00	712.504,12

Capital próprio - movimentos do período - Quadro Comparativo (2023):

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	24.176,09	0,00	0,00	24.176,09
Resultados transitados	415.271,35	1.346,01	0,00	413.925,34
Outras variações nos capitais próprios	329.285,67	15.788,25	25.459,98	338.957,40
Subsídios	223.347,94	13.929,04	25.459,98	234.878,88
Doações	105.937,73	1.859,21	0,00	104.078,52
Total	768.733,11	17.134,26	25.459,98	777.058,83

11.9 - Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Instrumentos financeiros por modelo mensuração - discriminação:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:	0,00	0,00	38.998,54	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	14.382,45	0,00	0,00
Acionistas/sócios	0,00	0,00	1.566,08	0,00	0,00
Outros créditos a receber	0,00	0,00	23.050,01	0,00	0,00
Passivos financeiros:	0,00	0,00	46.208,26	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	7.529,54	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	0,00	0,00	38.678,72	0,00	0,00
Ganhos e perdas líquidos:	0,00	0,00	424,12	0,00	0,00
De passivos financeiros	0,00	0,00	424,12	0,00	0,00
Rendimentos e gastos de juros:	0,00	0,00	1.779,16	0,00	0,00
De ativos financeiros	0,00	0,00	1.779,16	0,00	0,00

Instrumentos financeiros por modelo mensuração - discriminação - Quadro Comparativo (2023):

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:	0,00	0,00	87.808,24	-6.187,36	0,00
Clientes	0,00	0,00	17.964,41	-6.187,36	0,00
Acionistas/sócios	0,00	0,00	1.326,75	0,00	0,00
Outros créditos a receber	0,00	0,00	68.517,08	0,00	0,00
Passivos financeiros:	0,00	0,00	47.785,46	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	8.649,93	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	0,00	0,00	39.135,53	0,00	0,00
Ganhos e perdas líquidos:	0,00	0,00	426,68	0,00	0,00
De passivos financeiros	0,00	0,00	426,68	0,00	0,00
Rendimentos e gastos de juros:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12 - Benefícios dos empregados

12.1 - Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas:

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	17,00	28.271,00	17,00	30.378,50
Pessoas remuneradas	17,00	28.271,00	17,00	30.378,50
Pessoas não remuneradas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	17,00	28.271,00	17,00	30.378,50
Pessoas a tempo completo	16,00	27.221,00	17,00	30.378,50
(das quais pessoas remuneradas)	16,00	27.221,00	17,00	30.378,50
Pessoas em tempo parcial	1,00	1.050,00	0,00	0,00
(das quais pessoas remuneradas)	1,00	1.050,00	0,00	0,00
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	17,00	28.271,00	17,00	30.378,50
Masculino	1,00	1.617,00	1,00	2.277,00
Feminino	16,00	26.654,00	16,00	28.101,50

12.4 - Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Pessoal - benefícios:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	293.565,44	306.756,80
Remunerações do pessoal	236.276,70	246.217,92
Indemnizações	54,67	278,66
Encargos sobre as remunerações	50.961,88	52.869,54
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.268,20	3.160,25
Gastos de acção social	890,00	1.239,60
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	2.113,99	2.990,83
- Formação	660,25	70,00
- fardamento	577,08	2.420,70

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

15.2 - Informação por atividade económica

Informação por CAE:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
CAE	88990	
Vendas	0,00	0,00
Prestações de serviços	393.229,67	393.229,67
Compras	77.670,28	77.670,28
Fornecimentos e serviços externos	71.892,47	71.892,47
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	77.813,50	77.813,50
Mercadorias	12.460,25	12.460,25
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	65.353,25	65.353,25
Gastos com o pessoal	293.565,44	293.565,44
Remunerações	236.276,70	236.276,70
Outros gastos	57.288,74	57.288,74
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	485.449,80	485.449,80
Total das aquisições	1.195,83	1.195,83
Propriedades de investimento		

Informação por CAE - Quadro Comparativo (2023):

Descrição	Atividade CAE 1	Total
CAE	88990	
Vendas	0,00	0,00
Prestações de serviços	112.977,57	112.977,57
Compras	78.107,14	78.107,14
Fornecimentos e serviços externos	78.280,62	78.280,62
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	78.256,90	78.256,90
Mercadorias	14.676,40	14.676,40
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	63.580,50	63.580,50
Número médio de pessoas ao serviço	17,00	17,00
Gastos com o pessoal	306.756,80	306.756,80
Remunerações	246.217,92	246.217,92
Outros gastos	60.538,88	60.538,88
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	505.074,45	505.074,45
Total das aquisições	37.632,44	37.632,44
Propriedades de investimento		

15.3 - Informação por mercado geográfico

Informação por mercado:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	7.680,00	0,00	0,00	7.680,00
Prestações de serviços	393.229,67	0,00	0,00	393.229,67
Compras	77.670,28	0,00	0,00	77.670,28
Fornecimentos e serviços externos	71.892,47	0,00	0,00	71.892,47
Aquisições de ativos fixos tangíveis	1.195,83	0,00	0,00	1.195,83
Rendimentos suplementares:	9.740,75	0,00	0,00	9.740,75
Aluguer de equipamento	15,00	0,00	0,00	15,00
Outros rendimentos suplementares	9.725,75	0,00	0,00	9.725,75

Informação por mercado - Quadro Comparativo (2023):

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	8.865,25	0,00	0,00	8.865,25
Prestações de serviços	112.977,57	0,00	0,00	112.977,57
Compras	78.107,14	0,00	0,00	78.107,14
Fornecimentos e serviços externos	78.280,62	0,00	0,00	78.280,62
Aquisições de ativos fixos tangíveis	37.632,44	0,00	0,00	37.632,44
Rendimentos suplementares:	25.125,45	0,00	0,00	25.125,45
Aluguer de equipamento	5,00	0,00	0,00	5,00
Outros rendimentos suplementares	25.120,45	0,00	0,00	25.120,45

15.4 - Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças e Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados. Não existem acordos de regularização de dívidas.

18 - Impostos e contribuições

18.3 - Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Estado e Outros Entes Públicos:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	617,65	0,00	703,49
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	594,43	0,00	2.207,75	0,00
Contribuições para a Segurança Social	7,05	5.671,70	7,05	5.083,99
Total	601,48	6.289,35	2.214,80	5.787,48

20 - Fluxos de caixa

20.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Caixa e equivalentes - desagregação:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	4.577,90	124.451,30	126.827,45	2.201,75
Depósitos à ordem	127.050,57	458.224,44	426.396,97	158.878,04
Outros depósitos bancários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total	231.628,47	582.675,74	553.224,42	261.079,79

Caixa e equivalentes - desagregação - Quadro Comparativo (2023):

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	1.172,16	110.249,63	106.843,89	4.577,90
Depósitos à ordem	217.196,44	387.168,14	477.314,01	127.050,57
Outros depósitos bancários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total	318.368,60	497.417,77	584.157,90	231.628,47

20.2 - Outras informações

Caixa e equivalentes - informações adicionais :

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Recebimentos provenientes de:		
Indemnizações seguros não vida	0,00	0,00
Subsídios à exploração	53.992,74	263.382,15
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)	0,00	0,00
Pagamentos provenientes de:		
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)	0,00	0,00
Caixa e equivalentes não disponíveis para uso	0,00	0,00